



COORDENAÇÃO LOCAL

PORTARIA 10/2021

Estabelece alteração da distribuição dos serviços da Defensoria de Cooperação, Substituição e Conflitos

O Excelentíssimo Defensor Público Coordenador Local da Defensoria Pública de Santa Luzia, Bruno Freire de Jesus, em pleno exercício do cargo, na forma da Lei, etc.

CONSIDERANDO a necessidade de elaboração da escala de plantão dos feriados na Comarca de Santa Luzia;

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade do serviço público prestado pela Defensoria Pública na Comarca de Santa Luzia;

CONSIDERANDO o disposto na Deliberação nº 190/2021 bem como na Resolução 413/2021;

RESOLVE

Art. 1º. A defensora pública Camila Sousa dos Reis Gomes MADEP 863, será responsável pelas demandas de urgências oriundas do plantão do dia 08 de dezembro de 2021 na Comarca de Santa Luzia..

Art. 2º. O servidor Tiago Querino Gomes – MGS, será responsável pelo acolhimento, que será feito de forma remota, através do telefone (031) 9-8312-6523

Art. 3º. A coordenação local fará as comunicações para as autoridades do Poder Executivo e Judiciário, informando o teor dessa portaria.

Art. 4º. A presente Portaria entra em vigor no dia 01 de dezembro de 2021.

Publique-se. Comunique-se, enviando cópia ao Gabinete da Defensoria Pública Geral, à Corregedoria-Geral da Defensoria Pública e ao Coordenador Regional da Região Metropolitana.

Santa Luzia, 1 de dezembro de 2021

Bruno Freire de Jesus
Defensor Público – MADEP 0872-D/MG
Coordenação Local